



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 252/2025

PACARAIMA, 23 DE JULHO DE 2025

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Município de Pacaraima;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacaraima-RR**, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art.2º Fica nomeada a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacaraima – RR**, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, composta pelos seguintes membros:

Segmento	Entidade/Órgão	Representante
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Antonia Ferreira de Sousa
Poder Público Municipal	Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS	Kerollaynny da Silva dos Prazeres
Sociedade Civil	Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa	Gildilene da Silva dos Prazeres
Sociedade Civil	Representante de Movimento Indígena	Giselda Silva de Freitas

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



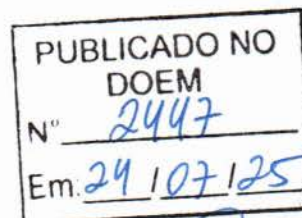
- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA
DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025